

SILÊNCIO, SILENCIAMENTO E TORTURA: VIOLÊNCIA E SENTIDOS

Mônica Azzariti*

Resumo: O presente artigo centra-se nos conceitos de silêncio e silenciamento formulados por Eni Orlandi (2007). Tem-se como objetivo refletir, a partir das ideias apresentadas pela autora, as relações de força, poder e violência que podem funcionar nos processos de silenciamento e os sentidos produzidos pelo silêncio em circunstâncias envolvendo tortura. A análise de um caso real, no qual foi possível a gravação de um diálogo envolvendo torturador e torturado, nos permitirá avaliar e visualizar como esses processos se dão em uma realidade pouco estudada em Análise do Discurso, a realidade do crime.

Palavras-chave: interceptação telefônica; silenciamento; silêncio; tortura.

Abstract: This article focuses on the concepts of silence and silencing formulated by Eni Orlandi (2007). It has been intended to reflect, from the ideas presented by the author, the relation of forces, power and violence that may work in the silencing processes and meanings produced by the silence in circumstances involving torture. The analysis of a real case which a recording of a dialogue involving torturer and tortured was possible, will allow us to evaluate and visualize how these processes take place in a reality little studied in discourse analysis, the reality of crime.

Keywords: silence; silencing; torture; wiretapping.

Introdução

Este artigo toma emprestado como objeto de análise para suas reflexões duas ligações telefônicas, interceptadas com autorização judicial, que foram divulgadas amplamente pela mídia nacional. O áudio e sua transcrição foram encontrados disponíveis na internet no sítio *Youtube* (<https://www.youtube.com/watch?v=m0Xj-OWWHalY>; <http://extra.globo.com/casos-de-policia/bau-do-crime/fernandinho-beira-mar-comanda-execucao-de-rapaz-por-telefone-408028.html>; <http://www1.folha.uol.com.br/fol/pol/beira-marintegra.htm>²). O material em questão contém diálogos travados entre Luiz Fernando da Costa, mais conhecido como Fernandinho Beira-Mar, o

* Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Programa de pós-graduação em Letras – Linguística. Linha de Pesquisa: Práticas de Linguagem e Discursividade.

² Visitados em 19 de dezembro de 2014.

executor das ordens de Beira-Mar, um homem identificado por “Bomba”, aquele que acata as ordens e realiza as ações, e a vítima, Michel Anderson Nascimento dos Santos³.

Fernandinho Beira-Mar, preso pela primeira vez aos 20 anos e considerado um dos maiores traficantes de armas e drogas da América Latina, líder da facção criminosa Comando Vermelho, está preso desde 2002 e já foi sentenciado a mais de 200 anos de prisão⁴, mas somente no dia 26 de agosto de 2014 seria julgado pelo crime que envolve o áudio, objeto de análise neste artigo. O julgamento foi adiado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro por solicitação do Ministério Público Estadual que suspeitava de um plano para resgatar o réu, quando o mesmo fosse transportado para o Tribunal do Júri, local onde se daria o julgamento, em Duque de Caxias. Além do risco de fuga, o Ministério Público acreditou que o poder intimidatório do réu pudesse influenciar os jurados⁵, moradores da mesma região em que nasceu Fernandinho Beira-Mar e local onde o crime foi cometido, em 1999. Michel Anderson Nascimento dos Santos foi torturado e em seguida assassinado. Teve os pés, as mãos e orelhas decepadas antes de morrer e foi obrigado a falar com seu algoz.

Ao analisar os discursos envolvidos no diálogo entre torturador e torturado, percorre-se neste trabalho um caminho de reflexão sobre o funcionamento do silêncio, os processos de silenciamento e os sentidos produzidos, com base na teoria de Eni Orlandi sobre as formas do silêncio. O objetivo é explicitar o movimento de sentidos do silêncio que configura e reflete o poder da violência em um caso real envolvendo um crime bárbaro.

No início é o silêncio

O silêncio é fundante, como nos diz Orlandi (2007, p. 14), porém tomá-lo como objeto de estudo não é tarefa fácil. Aprender sua opacidade e seu trabalho no processo de significação traz a responsabilidade de nos colocarmos entre o dizível e o indizível, entre o dito e o não-dito. Nesse sentido, a autora acredita que o mais importante é se compreender que:

³ http://www.istoe.com.br/reportagens/369308_UMA+CIDADE+COM+MEDO. Revista ISTO É; N° Edição: 2326 | 20. Jun.14 - 20:50 Visitada em 19.Dez.14 e retirado do Processo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias.

⁴ http://pt.wikipedia.org/wiki/Fernandinho_Beira-Mar (visitado em 19 de dezembro de 2014).

⁵ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-07/justica-do-rio-suspende-julgamento-de-beira-mar-pedido-do-mp>(visitado em 19 de dezembro de 2014).

Há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido e, de certa maneira, as próprias palavras transpiram silêncio. Há silêncio nas palavras; o estudo do silenciamento nos mostra que há um processo de produção de sentidos silenciados que nos faz entender uma dimensão do não-dito absolutamente distinta da que se tem estudado sob a rubrica do ‘implícito’ (Orlandi, 2007, p. 11-12).

Não devemos pensar o silêncio como ausência, pois a linguagem só tem seu espaço a partir do silêncio. Um professor, ao invés de pedir a palavra, pede silêncio para que possa iniciar uma fala ou explicação. As palavras surgem do silêncio e o silêncio é necessário entre elas. É ele que produz as condições do significar. Ele é o real do discurso, ele é múltiplo. É no silêncio que as relações de poder podem ser significadas. Silêncio é poder. Orlandi destaca o silêncio, colocando-o em uma posição primordial e indissociado do discurso, mediador das relações entre linguagem, mundo e pensamento. O livro de um papel “passivo” e o coloca como movimento da significação. Com efeito, é colocando o silêncio como categoria do discurso que se faz do não-dito algo que significa e que, apesar de não verbalizado, é condutor de sentidos e, portanto, o lugar dos sentidos além das palavras. Por que o silêncio não fala, ele “apenas” significa por si só. Desse modo, significar com o silêncio é diferente de significar com palavras. Ele tem sua força e sua presença faz significar no lugar onde as palavras não podem, fazendo com que o sentido não pare, somente mude seu trajeto. Mas Orlandi (2007) diferencia o silêncio fundador, aquele que produz a condição do significar, da política do silêncio que pode ocorrer em duas situações: a) o silêncio constitutivo, em que uma palavra silencia outras palavras; e b) o silêncio local (da censura) que se refere ao que é proibido dizer. Neste artigo procuramos refletir o ritmo da significação que existe entre o movimento do silêncio e da linguagem, que vai além do silêncio fundante, e se estabelece nesse contínuo significante do que é posto em silêncio, como política do silêncio, isto é, o silenciamento.

Silenciamento e discurso

Podemos estar em silêncio e estar significando. Se nos calamos isso tem um sentido e o silêncio é tão significante que pode até incomodar. Se nos sentimos silenciados podemos estar em silêncio ou nos colocar em silêncio falando o outro, aquilo que pode ser dito, ou aquilo que se espera que se fale. Seja por educação, respeito

ou medo, muitas vezes o ato de falar é apenas uma cortina usada para que outros sentidos não apareçam. Isso é o silenciamento. Mas o sentido silenciado não é desprovido de importância. O gesto de falar tem seu papel e, por certo, configura um tipo de silenciamento, uma espécie de censura imposta como poderemos observar no diálogo objeto deste artigo. A vítima, durante o processo de tortura, não foi impedida de falar, ao contrário foi estimulada a falar sobre a penalidade imposta ao seu corpo. Esse processo tornou-se um castigo-espetáculo, em que não bastou infringir a punição, a mitigação da pena, a ostentação do suplício, ela teve que se constituir em uma cena, uma cena de enunciação. Seu dizer foi orientado pelas regras da política do silêncio imposta e já naturalizada constituída pelo que Maingueneau (2001) chama de cenografia. Essa cenografia construída interpela a vítima que assume uma determinada posição, “escolhe” silenciar-se.

O significado de silenciamento, aqui, não é o silêncio, mas “o pôr em silêncio”. Esse movimento, essa ação, mostra o funcionamento do interdiscurso, lugar dos modos de construção da produção de sentidos, pré-requisito indispensável para pensarmos os processos discursivos e a materialidade da linguagem na construção de uma realidade. Após a atuação da autora por 10 anos no contexto de segurança pública, podemos inferir que no mundo do crime o silêncio pode significar (a) não querer falar de si, por autoproteção, medo ou enfrentamento; (b) não querer falar do outro, o que no meio da criminalidade é chamado “X9”; (c) negação de um fato, e nesse caso “o dizer outro”; (d) tentativa de manipulação, onde se diz o que interessa ser dito; (e) construção do enunciado, onde o silêncio corresponde a um apoio, um suporte, dando o tempo suficiente à reformulação do discurso; (f) opressão, aquela que vem da intimidação; (g) ameaça, aquela que parte de quem tem o poder⁶. Se destacarmos as falas de Michel, podemos observar uma relação de submissão, pistas de um discurso atravessado por formações discursivas permeadas pela violência, pela coação e pelo medo. É no discurso onde “algo significa antes e em outro lugar” (ORLANDI, 2007), que torna possível todo dizer que retorna sob a forma do pré-construído que identificamos em determinadas formações discursivas. As diferentes formulações de enunciados se reúnem em pontos de dizer, em regiões historicamente determinadas de relações de força e de sentidos: as formações discursivas (ORLANDI, 2007).

⁶ Retirado da experiência de 8 anos da autora atuando como perita no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido é que devemos ir além do dito. Quem é Luiz Fernando da Costa? Quem é Beira-Mar? O posicionamento discursivo que Michel assume nos leva a crer que ele conhece seu torturador. O que é dito e, mais importante, como é dito, nos traz a sensação de distanciamento entre o que Michel está vivendo e o que está verbalizando através de suas palavras, nos fazendo refletir sobre os processos de produção de sentidos e o que está sendo silenciado.

Alguns trechos do diálogo foram reproduzidos abaixo. As duas ligações juntas totalizam quatro páginas de transcrição.

FERNANDO: E aí tudo tranquilo?

MICHEL: Tô, tô todo cortado, sem as duas orelha.

FERNANDO: É mermo?

MICHEL: Tô sem os dois pé.

FERNANDO: Hum, então fala com meu amigo aqui como é que cê tá. Fala com meu amigo, meu amigo qué sabê como é que cê tá, que ele... Ele gosta, ele é desenhista, ele qué ti desenhá, fala com o meu amigo aqui.

AMIGO: Opa?!

MICHEL: Alô.

AMIGO: Oi.

MICHEL: Eu tô sem os dois pé, os dedo tá tudo pen, pendurado.

AMIGO: Tá pendurado... hã?

MICHEL: Tá pendurado, eu, eu, a orelha direita ran, rancaram tudo. Não dá para ouvir não, eu tô escutando só um barulho fazer assim ó... e na orelha esquerda...

AMIGO: ah...

MICHEL: Rancaram um pedaço só pra mim tentar ouvir, senão não ia conseguir falar com vocês.

(...)

FERNANDO: Já tiraram seus dois pé já tamém?

MICHEL: Rancaram os dois pé meu.

FERNANDO: Seus dois pés?

MICHEL: Tá, tá tudo pendurado. Tá só, só sobrô só o calcanhar.

FERNANDO: Caraaamba! E os dedinho?

MICHEL: Os dedinho tá tudo pendurado.

FERNANDO: É mermo é, e a orelha, orelha é gostoso?

MICHEL: Hã?

FERNANDO: Orelha é gostoso?

MICHEL: É muito grande, num desceu na boca di...

FERNANDO: É mermo?

MICHEL: Qua, quase que eu num engoli.

Os trechos selecionados e apresentados acima indicam uma cena de enunciação na qual sujeitos e sentidos se constituem pela relação com o que não foi dito. Uma estrutura de poder e de dominação se estabelece. Espera-se que Michel, ao falar com o mandante de seu suplício, se rebelde. Isso não acontece e ele responde passivamente a todas as perguntas. Ele se silencia falando, o que exemplifica a ideia de que o dizer tem uma relação com o não dizer. No silêncio o dizível dá acesso ao indizível. Nesse caso, o que não pode ser dito por Michel. Mas o silêncio faz parte da retórica tanto do torturador como do torturado. A fala da força, da dominação, do opressor, é recheada de silêncio. Ele não precisa dizer, seu silêncio indica que seu poder já está instituído. Em contrapartida, o silêncio da resistência, do oprimido, não é permitido. Ele precisa verbalizar sua dor. Fernando inflige a Michel o suplício da exposição. Pede que ele fale e que conte como está seu corpo. Sua *performance* cínica é materializada através da sua voz, ato sonoro da enunciação que dá o tom amigável de quem conversa com um amigo sobre amenidades. Essa ação vocal age no discurso e essa voz ilustrando o ato de enunciação também é um operador de força, sítio de sentidos (Souza, 2012, p. 40). Desse modo, a voz entoa e destoa. Entoa, embalando a frieza do ato, e destoa do conteúdo do discurso, produzindo um sentido que nos remete a algo que não é real, que está fora do imaginável. A presença dessa voz afeta o modo de produzir sentidos pelo modo de articulação entre essa voz e a materialidade do discurso. Também nela há o silêncio. Falta a modulação, falta a sonoridade da ameaça, falta a raiva, ou seja, falta sentimento. E essa ausência produz sentidos.

FERNANDO: Mas que buceta maldita heim, cara... Caralho... Essa buceta é maldita né não?

MICHEL: É, é.

FERNANDO: Num é buceta maldita?

MICHEL: Se eu soubesse eu nunca, nunca tinha me envolvido Seu Fernando.

FERNANDO: É mermo é? Caramba...

MICHEL: Tô falando de coração pro senhor, eu num tô conseguindo nem andar, eles tentaram colocar eu pra andar, num dá não, eu consigo dá só três passo e as perna dói muito, dói tudo.

FERNANDO: Dói muito? É mermo? Mas você tá bem, tá falando pra caramba, tá bem, num tá tão mal não.

MICHEL: É por que... Ó, parece que eles passaram um trator em cima de mim...

FERNANDO: É mermo é?

MICHEL: E as minhas costela, acho que tá fraturada, tanto que eles me passaram.

FERNANDO: Não, mas eu num vô deixar vocês eles fazê isso contigo não, a costela tem que ficá inteira pô, costela tem que ficá inteira. Vem pra casa, quando cê fô embora pra casa, vou mandá um taxi te levar até a porta de casa.

MICHEL: Não... não...

FERNANDO: Tu qué ir primeiro pro Duque ou quer ir primeiro direto pra tua casa?

MICHEL: Seu FERNANDO?

FERNANDO: Hã...

MICHEL: Pô, pro Duque, pega só um taxi pra avisar minha mãe, por favor.

FERNANDO: Ah tá bom, então vou mandar o taxi te levar até o Duque aí do Duque o mermo taxi que te levou, vou mandar pra tua casa avisar a tua família, tá legal?

MICHEL: Tá legal.

FERNANDO: Garanhão né? Porra...

MICHEL: Não, não senhor.

O discurso de Michel é tão surpreendente que evoca por si sentidos outros: aqueles que ele não pode explicitar e aqueles que nos deixam intrigados. Seu discurso materializa o contato entre o linguístico e a realidade que o cerca, permeando sua fala de expressões que contextualizam essa relação de poder entre o torturador e sua vítima – como em quando ele se reporta ao torturador chamando-o de “Seu Fernando”, “senhor”, e quando ele atende à solicitação de falar sobre sua condição física. Esse silenciamento indica uma interdição, um não poder dizer, é o posto em silêncio. Essa produção de sentidos silenciados é imposta ao discurso de Michel e no seu silêncio habita um sentido de autopreservação, de medo, de dor. Sentido de opressão e humilhação. Se por um lado Michel é posto a falar, fato que fica claro ao contabilizarmos o número de vezes que Beira-Mar o manda falar, por outro, ele é silenciado. Sua fala só reforça o discurso que pretende seu torturador: o discurso da submissão, do dito que pode ser dito.

- 1 *fala* pro meu amigo aqui, *fala* pro meu amigoomé que você tá
- 2 *fala* pro meu amigo aqui, *fala*
- 3 *fala* com meu ami, *fala* com meu amigo
- 4 *Fa*, *fala* mais alto.
- 5 meu amigo aqui como que você tá, *fala* com meu amigo, meu amigo
- 6 tudo tranquilo? Hum, então *fala* com meu amigo aqui como você tá
- 7 espera, *fala* com meu amigo, *fala* com meu amigo
- 8 ele é desenhista, ele quer te desenhar, *fala* com o meu amigo aqui.

Não há espaço para qualquer fala. Nesse sentido, esse silêncio representa uma materialidade simbólica específica. O torturador tem o poder. É dele a decisão da sobrevivência ou morte e a Michel só resta falar o que deve ser falado. Mas essa fala, mesmo que silenciada, não pode durar. Ela tem tempo de vida e, em determinado momento, esse sentido muda de caminho. Essa fala já silenciada provoca e afronta na medida em que permanece viva através da materialidade vocal da enunciação, ou seja, da voz de Michel. E nesse momento se vê uma subjetividade sendo moldada pela voz, como diria Souza (2013). A voz da resistência que se manifesta através da emissão vocal. A voz que resiste, que ao mesmo tempo em que materializa a enunciação da submissão e seu efeito de silenciamento, desafia, constituindo-se em um elemento de produção de sentido, que não se deixa silenciar. Um sentido de força e de esperança de

sobrevivência. Esse ato vocal ultrapassa a linguagem, o silêncio e o processo de silenciamento.

1 sem as duas mão e ainda tá falando? Caralho!

2 reagindo bem pra caramba hein, tá falando pra caramba

3 tá doendo muito? Mas você tá bem, tá falando pra caramba, tá bem

Esse jogo discursivo entre a fala e o silêncio, no qual dominação e resistência se explicitam, nos indica que a fala é permitida, mas controlada, e é Beira-Mar quem tem esse poder de decisão.

A tortura do silêncio

O poder da violência não se exprime e não se revela apenas e unicamente pela violência física. O fazer calar atua fortemente nas relações de dominação. O universo em que o silenciamento está inserido, apesar de não ser diretamente observável é completamente disponível à (in)visibilidade daquilo que existe, mas não pode ser visto. Configura-se como agressivo e torturante e a história se encarrega de nos fornecer exemplos.

Nikola Tesla, que nasceu em 1856, é um dos exemplos de um homem silenciado. Ao que parece, sua constante preocupação em obter uma energia livre e gratuita para todos, algo que logicamente afetava os poderosos da época, incluindo entre eles Thomas Edison, fez com que o nome de Tesla fosse deixado de lado. Edison, que já lucrava com a geração e distribuição da corrente contínua para iluminação da cidade de Nova Iorque, primeira no mundo a substituir a iluminação a gás, por energia elétrica ⁷, não aceitou as ideias de Tesla sobre a corrente alternada. Surgiu a “guerra das correntes”. Tesla morreu só e na obscuridade, em 1943, e só bem recentemente seu legado vem sendo reconhecido. Suas ideias afetavam os lucros dos grandes empresários da época e foram silenciadas. Foi caracterizado como louco ⁸, mas hoje é considerado um gênio. O poder de silenciar ideias é uma maneira de torturar o homem. Para tentar

⁷http://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/engenhariaeletrica/pos-graduacao/tcc_01_2013.pdf (Laboratório de qualidade de energia elétrica – LQEE/ UNESP; acesso em 12/01/2015).

⁸<http://super.abril.com.br/alimentacao/nikola-tesla-735832.shtml> (acesso em 12/01/2015).

fugir desse silenciamento, Tesla escreve sua autobiografia *My inventions*, aos 63 anos de idade.

Outros inventores mais recentemente têm desenvolvido tecnologias a fim de demonstrar que podemos viver sem petróleo, recebendo toda a energia de que precisamos de outras fontes, tais como a água, o ar ou ímãs. Eles estão indo contra a máquina de poder e estão sendo silenciados. Daniel Dingel⁹, um filipino, fez funcionar o seu carro com água, foi condenado em 2008 a 20 anos de prisão; Stanley Meyer¹⁰, americano, fez funcionar seu carro com água, foi envenenado e morreu gritando; Arturo Estévez Varela¹¹, espanhol, operou sua motocicleta com água, doou suas patentes ao Estado espanhol e as patentes sumiram; Paul Pantone¹², inventor americano do motor Pantone que funciona com 80% de água foi judicialmente condenado e jogado em uma instituição mental. Como vemos, o silenciamento pode estar relacionado a questões financeiras, mas outra questão, não menos importante, é observada nos regimes ditatoriais. Durante o período da ditadura militar no Brasil, por exemplo, (período denominado Estado Novo) houve a prática sistemática da tortura contra presos políticos considerados subversivos, que ameaçavam a segurança do país. Ameaça que se configurava em se opor ao poder imposto e que implicou no silenciamento da população. Sofreram fisicamente os que foram presos e torturados e sofreram os que, sem ter a quem recorrer, presenciaram todo processo e tiveram que calar-se para evitar a morte. Alguns utilizaram sua voz, através da música, para fugir do silenciamento, como o caso de Chico Buarque de Holanda, por exemplo. No Rio de Janeiro, milícias tomaram comunidades enquanto o estado se silenciava, silenciando os moradores. Segundo o Núcleo de Pesquisas de Violência da UERJ, até a operação no Complexo do Alemão e na Vila Cruzeiro, no final de novembro de 2010, as milícias dominavam 41,5% das 1.006 favelas do Rio de Janeiro (contra 55,9% por traficantes, e 2,6% pelas Unidades de Polícia Pacificadora)¹³. O silenciamento atende ao poder e a tortura pode ser seu instrumento de imposição tornando-se o próprio resultado do silenciamento, na medida em que, silenciado, o indivíduo é torturado, mesmo que só

⁹ http://fuel-efficient-vehicles.org/energy-news/?page_id=928 (acesso em 12/01/2015).

¹⁰ http://pt.wikipedia.org/wiki/Stan_Meyer (acesso em 12/01/2015).

¹¹ <http://cincuentopia.com/motor-de-agua-h2o-de-arturo-estevez-varela-en-tv-1971/> (acesso em 12/01/2015).

¹² http://construindohistoriahoje.blogspot.com.br/2014/11/renegados-da-ciencia-herois-do-futuro_7.html (acesso em 12/01/2015).

¹³ Tráfico em baixa dá espaço a milícias, diz ex-secretário nacional de Segurança - Folha.com, 30 de novembro de 2010.

mentalmente. Dessa maneira, a tortura é a origem e é o fim. A tortura que faz calar e o silêncio que se torna uma tortura.

O silêncio “fundante”

O silêncio advindo da morte de Michel, que se dá em seguida aos tiros que se ouve na gravação, “funda” a fala que teve sua origem no corpo mitigado pela violência. O corpo que sangra e que produz sentidos, nessa cena de enunciação na qual sujeito e sentido se constituem pela relação com o corpo, ou melhor, pela penalidade sobre o corpo, faz com que esses sentidos ressoem pela comunidade na qual torturador e torturado pertencem, e alcança espaço ainda maior na medida em que essa gravação foi tornada pública.

O silêncio é fundante, matéria significativa, o real que possibilita o discurso. O silêncio do oprimido, o silêncio da submissão, o silêncio da resistência e o silêncio que provoca, são formas de silêncio. O silêncio é também a respiração da significação, pois ao pensarmos num discurso devemos nos perguntar o que ele silencia já que ao falar podemos afastar sentidos não desejados. Nesse sentido, a linguagem atua como fundo e o silêncio tem primazia sobre as palavras. O que não foi dito produz sentidos, o que nos faz refletir sobre por que Michel não reagiu verbalmente. Michel se identifica com uma formação discursiva que envolve medo e respeito baseado no terror onde não há direito de argumentação contra a penalidade. Há o silenciamento e o corpo está diretamente atrelado a uma relação de poder que se estabelece. Como Foucault (1975) refere, o corpo é investido por relações de poder e dominação e nesse caso está preso a uma relação de sujeição. O corpo faz parte de um teatro e a punição é uma cena. Com a morte de Michel, temos o seu “silêncio eterno”, mas longe de calar. Esse silêncio continua produzindo sentidos. Ele é o fim de uma vida e o recomeço da significação. O silêncio da morte que cala a vítima, a morte que dá fim ao suplício e o suplício como dispositivo de produção de subjetividade, criam uma cenografia e uma imagem para o torturador. Esse “silêncio fim” ressoa em uma nova memória discursiva, constituída de medo e terror que se inscreve historicamente e, sendo assim, vive. Michel, mesmo silenciado pela sua morte, continua falando. Constrói o imaginário necessário para a produção de determinados sentidos através de sua punição, cuja função tem sua especificidade no campo do estabelecimento do poder de Fernandinho Beira-Mar e sua reputação como uma pessoa extremamente perigosa. Essa memória discursiva atua com

força de poder intimidatório que as autoridades temem repercutir entre os jurados que atuarão no processo de julgamento da morte do próprio Michel.

O que se pode concluir

Michel Anderson Nascimento dos Santos foi obrigado a verbalizar seu sofrimento, mas foi obrigado a silenciar-se. Esse silenciamento foi construído pela relação estabelecida com seus interlocutores, principalmente, com o mandante do seu suplício. Observa-se que os sentidos e os sujeitos se constroem mutuamente, através de suas posições e seus lugares representados socialmente, entre as duas faces: social e textual, do discurso. Beira-Mar, ao assassinar Michel com requintes de crueldade, se posiciona, produz um discurso. Deve ser temido. Michel, ao silenciar-se, produz um discurso de submissão – e não cabe aqui discutir outros discursos possíveis –, reforçando o estatuto de poder de seu torturador. E ele fala, considerando seu próprio silêncio um risco que coloca em perigo sua vida. O silêncio passivo, que seria o calar-se, não é possível, então assume o silêncio ativo, onde sua fala cala o que não pode ser dito, que parece ser o meio mais simples de se preservar de um destino pior. A manutenção desses posicionamentos se dá através da violência, da tortura e da sua verbalização. Não basta ser torturado, é necessário “falar” sobre sua penalidade, ocultando sua dor. A utilização de certas práticas discursivas é um dispositivo que produz efeitos de sentido necessários à perpetuação da imagem que se quer construída, nesse caso a de um assassino cruel. Aqui, como tentamos explicitar, o silêncio é matéria significativa. Um *continuum* significativa, como nos indica Orlandi (2007), onde em todo dizer se cala algo e onde o dizer tem sentidos que são silenciados. Michel responde passivamente às perguntas por não poder deixar de responder. Ao longo da história, podemos observar as diversas situações caracterizadas pelo silenciamento, onde as forças que o poder exerce sobre as formações discursivas revelam suas siluetas, nos fazendo procurar nesses textos outro texto silenciado. Como o silêncio é múltiplo, é o não-um, nos provoca, levando-nos nessa viagem em busca de sua significação. Com certeza há muito sentido no silêncio e há muitos modos de estar em silêncio. Compreender o silêncio, suas causas e seus efeitos é, em consonância com os objetivos da análise do discurso, atravessar as fronteiras do dito.

Referências

BALDINI, L. *Discurso e cinismo em Discurso e...* Org. Betânia Mariani, Vanise Medeiros. Rio de Janeiro, Viveiros de castro Editora, 2012.

CORREA, P.; Correa, A. *The Search for Free Energy*. Simon & Schuster, p. 218-2, 2001.

DAVIDSON, J. *The Secret of the Creative Vacuum*. C. W. Daniel Co. Ltd., p. 171-172, 1989.

DEDECCA, E. *O silêncio dos vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir. Nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhete. Ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2013.

MAINGUENEAU, D. *Análise de textos de comunicação*. São Paulo Cortez, 2001.

ORLANDI, E. *As formas do silêncio. No movimento dos sentidos*. 6ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. Michel Pêucheux e a Análise do Discurso. *Estudos da Linguagem*. Vitória da Conquista, nº1, p.9-11. Junho, 2005.

ROCHA, D. Cartografias em Análise do Discurso: rearticulando as noções de gênero e cenografia. *D.E.L.T.A.* 29:1, 2013 (135-159).

SOUZA, P. O sujeito no discurso. Modulações operadas pelo drama na voz. In: Verli Petri; Cristiane Dias. (Org.). *Análise de discurso em perspectiva. Teoria, método e análise*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013, v. 1, p. 175-190.

SOUZA, P. Vozes em fuga no discurso. In: Guilherme Carrozza, Mirian dos Santos, Telma Domingues da Silva. (Org.). *Sujeito, Sociedade, Sentidos*. Campinas: Editora RG, 2012, v. 1, p. 38-49.